

com registro no IMA sob o nº....., CNPJ nº....., no recinto denominado....., situado no seguinte endereço(completo)..... Sendo o evento pecuário realizado em/...../....., a declaração será entregue ao IMA em 2 (dois) dias úteis, após a realização do evento pecuário com os demais documentos de praxe. Informações sobre possíveis condutas aptas a caracterizar o crime de maus tratos no evento pecuário fiscalizado:

Item	Declaração de maus tratos em eventos pecuários	SIM	NÃO
01	Documentação sanitária dos animais completa conforme legislação vigente.		
02	Os animais entraram e saíram do recinto sem sinais clínicos de doenças ou lesões corporais à inspeção do Médico Veterinário.		
03	As instalações do recinto previstas nas normas vigentes são suficientes e adequadas à realização do evento, conforme orientação do IMA.		
04	Recinto com existência de água e alimentos para os animais participantes do evento.		
05	Apetrechos técnicos (sela, cilha, espora , canga, brocha, cambão, laço, cordas, choque elétrico e outros apetrechos), em caso de rodeio, esporte e outros eventos causa alguma lesão corporal aos animais.		
06	Os animais em caso de esporte tiveram descanso suficiente durante ou entre uma e outra apresentação, para não lhes causar estresse e exaustão física.		
07	Observado o prazo de 30 dias antes da autorização do IMA para rodeio e prova de laço.		
08	Em caso de esporte foi verificado se o condutor do animal estava abusando do animal a ponto de lhe causar algum tipo de injúria.		
09	O Evento Pecuário foi realizado com alvará da Prefeitura do local do evento, para os fins determinados pelo IMA.		
10	Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros sobre o recinto para realização do evento pecuário.		
11	Em caso de rodeio e prova de laço, constatou-se a presença de ambulância, equipe de primeiros socorros e médico de plantão.		
12	Piso com material acolchoador ou areia para realização de rodeios e prova do laço, suficiente para evitar, em caso de queda, trauma ao homem e ao animal montado.		
13	Em caso de rodeio, prova do laço e outros eventos, havia cerca em volta da arena de exibição para segurança do evento pecuário.		
14	Em caso de exposição agropecuária ou leilão, a proximidade do público pode causar algum tipo de estresse aos animais, tais como medo e injúria física aos animais.		
16	Veículos utilizados no transporte de animais causaram ou poderiam causar alguma injúria ou sofrimento excessivo aos animais.		
17	Em caso de rodeio: foi utilizada corda na virilha dos animais.		
18	O Evento Pecuário é autorizado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária		
19	Presença de pessoas gritando ao redor dos animais e utilizando chicotes, ferrões e outros		
20	Caminhões sobrecarregados com animais e ou evidência de animais caídos no caminho com pisoteio.		

Obs.: 1) Especificar o tipo de Evento Pecuário conforme declaração acima:
Exposição Agropecuária () Leilão() Esporte() Outros()
2) Declaro para os devidos fins de direito, que as presentes informações acima, prestadas ao Ministério público do Estado de Minas Gerais, são verdadeiras.

.....de.....de 20.....
Local e data

Assinatura do Médico veterinário habilitado e carimbo de acordo com Instrução Normativa MAPA nº18/2006
09 640498 - 1

PORTARIA Nº 1454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
ALTERA A PORTARIA Nº 1.391, DE 06 DE JANEIRO DE 2014. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo12, incisos I e IX, do regulamento a que se refere o Decreto nº45.800, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - O artigo 28, “caput”, da Portaria nº 1.391, de 06 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 28 – A inobservância do disposto nos capítulos II a VI desta Portaria, sujeitará a Entidade Promotora pública ou privada de eventos pecuários às seguintes penalidades:” Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2014. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1455, DE 03 DEZEMBRO DE 2014.
CONSTITUI COMISSÃO DE SINDIACÂNCIA. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45800, de 6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindiância destinada a apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor contratado temporariamente, detentor do MASP 1374735-7, mencionadas no memorando interno nº 059/2014 da Supervisão de Inspeção da Coordenadoria Regional de Juiz de Fora. Art. 2º - A Comissão é constituída dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Eduardo Quaglio Serrão – Masp 1213858-2; Carlos da Silva Teixeira – Masp 1062996-2; Edmilson José de Paula – Masp 1017091-8. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de trinta dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório à Diretoria-Geral. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2014. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

09 640496 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Montez

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br.
Editais números: 061214-0126; 061214-0127; 061214-0128; 061214-0129; 071214-0130; 071214-0131; 071214-0132; 081214-0133; 081214-0134; 091214-0135; 091214-0136 e 091214-0137.

09 640486 - 1

AVISO 042/2014 – Superintendência de Transporte Intermunicipal - A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra os assuntos constantes do presente Aviso no prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil após publicação:
PROCESSO: L3021/HOR/603

feira, 10h30min para 10h domingo e feriado, 11h15min para 11h10min domingo a sexta-feira, 14h35min para 14h40 segunda-feira a sexta-feira, 16h10min para 16h30min segunda-feira a sexta-feira, 17h30min para 17h35min segunda-feira a sexta-feira, 17h10min para 17h sábado e domingo, 18h20min para 18h10min domingo a sexta-feira, 18h20min para 18h sábado; Implantar os horários de 12h10min sábado, 12h15min segunda-feira a sexta-feira, 14h domingo; ATP3021-2 – Ipatinga/Bairro Industrial: Partida de Ipatinga: Cancelar os horários 8h55min, 9h45min, 10h45min, 20h, 20h30min, 21h segunda-feira a sexta-feira, 10h, 10h30min sábado, domingo e feriado, 18h50min, 19h40min domingo e feriado; Alterar a frequência dos horários de 6hsegunda-feira a sábado para domingo, 7h15min domingo a sexta-feira para sábado, 9h sábado, domingo e feriado para sábado; 10h30min-sábado, domingo e feriado para sábado, 12h sábado, domingo e feriado para domingo, 12h10min segunda-feira a sexta-feira para sábado, 14h30min segunda-feira a domingo para sábado, 15h10min sábado, domingo e feriado para segunda-feira a sábado, 19h10min domingo e feriado para domingo a sexta, 20h40min domingo e feriado para segunda-feira a sexta-feira, 21h20m diário para domingo a sexta-feira, 22h10min domingo a sexta-feira para segunda-feira a sexta-feira, 22h30min domingo a sexta-feira para domingo; Alterar os horários de 6h05min para 5h50min segunda-feira a sábado, 6h30min para 6h50 segunda-feira a sexta-feira, 6h55min para 7h segunda-feira e 7h10min domingo, 7h45min para 7h35min sábado, 7h50min para 7h30min segunda-feira a sexta-feira, 8h05min para 8h domingo, 8h25min para 8h20min segunda-feira a sexta-feira, 8h30min para 8h20min sábado, domingo e feriado, 9h15min para 9h25min segunda-feira a sexta-feira, 9h30min para 9h20min domingo, 10h15min para 10h20min domingo a sexta-feira, 11h para 11h10min segunda-feira a sexta-feira, 11h15min para 11h20min sábado e domingo, 11h40min para 11h55min segunda-feira a sexta-feira, 12h30min para 12h20min segunda-feira a sexta-feira, 12h45min para 12h25minsegunda-feira a sexta-feira, 13h para 12h50min sábado e domingo, 13h30min para 13h20min sábado, 13h35min para 13h25min domingo, 14h para 13h40min segunda-feira a sexta-feira, 14h05min para 14h15min segunda-feira a sexta-feira, 14h50min para 14h40min domingo, 15h25min para 15h15min domingo, 15h30min para 15h20min segunda-feira a sexta-feira, 15h45min para 15h50min segunda-feira a sexta-feira, 16h para 16h15min segunda-feira a sexta-feira, 16h25min para 16h10min sábado, 16h30min para 16h15min segunda-feira a sexta-feira, 16h45min para 16h50min segunda-feira a sexta-feira, 17h para 17h05min segunda-feira a sexta-feira, 17h30min para 17h20min segunda-feira a sexta-feira, 18h para 18h10min segunda-feira a sexta-feira, 18h30min para 17h45min domingo, 19h30min para 19h10min segunda-feira a sexta-feira, 20h10min para 20h20min domingo, 23h20 para 23h10min domingo a sexta-feira; Implantar os horários de 14h55min segunda-feira a sexta-feira, 17h25min sábado, 17h30min domingo; Partida de Bairro Industrial: Cancelar os horários de 10h25min, 12h20min sábado, domingo e feriado; Alterar s frequência dos horários de 5h50min domingo e feriado para segunda-feira a sábado, 6h20min segunda-feira a domingo para segunda-feira a sexta-feira, 6h30min sábado para segunda-feira a sexta-feira, 7h10min sábado, domingo e feriado para segunda-feira a sexta-feira, 7h15min segunda-feira a sexta-feira para sábado, 8h25min segunda-feira a domingo para segunda-feira a sexta-feira, 9h10min segunda-feira a sexta-feira para segunda-feira a sábado, 12h30min segunda-feira a sexta-feira para domingo a sexta-feira, 13h segunda-feira a domingo para segunda-feira a sexta-feira, 13h30min segunda-feira a domingo para sábado, 14h50min segunda-feira a domingo para segunda-feira a sexta-feira a sexta-feira, 16h10min segunda-feira a sexta-feira a sexta-feira para domingo a sexta-feira, 18h30min segunda-feira a sexta-feira a sexta-feira para domingo a sexta-feira, 18h30min segunda-feira a sexta-feira, 19h10min segunda-feira a sexta-feira, 19h30min segunda-feira a sexta-feira, 19h30min segunda-feira a sexta-feira, 20h10min segunda-feira a sexta-feira, 20h20min sábado, 6h15min segunda-feira a sexta-feira, 12h20min sábado, domingo e feriado, 14h10min segunda-feira a sexta-feira, 15h10min segunda-feira a sexta-feira, 15h35min sábado, domingo e feriado, 17h15min , 17h45min segunda-feira a sexta-feira, 18h25min, 20h30min domingo e feriado, 21h45min segunda-feira a sexta-feira, 22h40min diário, 23h59min segunda-feira a sábado; Alterar a frequência dos horários de 6h20min domingo e feriado para diário, 10h30min sábado, domingo e feriado para sábado, 11h20min domingo a sexta-feira para domingo, 11h30min segunda-feira a sexta-feira para segunda-feira a sábado, 13h25min sábado, domingo e feriado para domingo, 15h20min segunda-feira a sábado para diário, 16h15min segunda-feira a sexta-feira para sábado, 16h30min domingo e feriado para 16h30min segunda-feira a sexta-feira, 17h segunda-feira a sexta-feira para domingo a sexta-feira, 17h20min domingo e feriado para segunda-feira a sexta-feira, 21h40min sábado, domingo e feriado para segunda-feira a sexta-feira, 23h15min diário para sábado e domingo; Alterar os horários de 6h40min para 7h05min sábado, 7h20min para 7h10 segunda-feira a sexta-feira, 8h30min para 8h50min domingo, 8h40min para 9h25min sábado, 9h20min para 9h35min segunda-feira a sexta-feira, 9h30min para 10h domingo, 12h25min para 12h30min diário, 16h10min para 16h, 17h30min para 17h35min segunda-feira a sexta-feira, 18h20min para 18h15min sábado e domingo, 18h40min para 18h45min segunda-feira a sexta-feira, 19h30min para 19h20min segunda-feira a sexta-feira, 20h30min para 20h25min segunda-feira a sexta-feira; Implantar os horários de 8h25min sábado, 13h15min sábado, 15h15min segunda-feira a sexta-feira, 19h20min segunda-feira a sexta-feira, 21h sábado e domingo, 22h15min segunda-feira a domingo; Partida de Santana do Paraíso: Cancelar os horários de 5h37min, 15h10min, 17h segunda-feira a sexta-feira, 9h30min, 16h40min, 17h20min, 19h40min domingo e feriado, 16h50min sábado; Alterar a frequência dos horários de 5h20min segunda-feira a sábado para segunda-feira a sexta-feira, 5h30min segunda-feira a sexta-feira para sábado, 6h10min domingo e feriado para sábado e domingo, 11h30min domingo e feriado para sábado, 12h20min domingo a sexta-feira para domingo, 14h30min sábado, domingo e feriado para sábado, 15h30min domingo e feriado para sábado, 16h30min domingo e feriado para domingo, 17h30min segunda-feira a sexta-feira, 19h30min segunda-feira a sábado para domingo a sexta-feira, 19h30min segunda-feira a sábado e domingo, 22h30min diário para sábado e domingo. Alterar os horários de 4h55min para 5h, 5h35min para 5h40min segunda-feira a sexta-feira, 6h15min para 8h15min sábado, 6h50min para 6h45min segunda-feira a sexta-feira, 7h10min para 7h15min segunda-feira a sexta-feira, 7h30min para domingo e feriado, 7h40min para 7h25min sábado, 8h30min para 8h40min domingo feriado, 8h35min para 8h25min sábado, 9h40min para 9h30min sábado, 10h25min para 10h35min segunda-feira a sexta-

23h30min de segunda-feira a sexta-feira e feriado; Alterar o horário de 9h para 09h20min aos sábados, domingos e feriados; Implantar os horários de 5h55min.20h de segunda-feira a sexta-feira e 11h10min de segunda-feira a sábado; Alterar os horários de 08h30min,13h e 18h20min de segunda-feira a sábado e feriados para segunda-feira a sexta-feira, 12h de segunda-feira a sexta, domingo e feriado para segunda a sexta-feira e domingo; Partida de Vargem Alegre: Cancelar o horário de 16h de segunda-feira a sexta-feira e feriado; Implantar os horários de 10h30min aos sábados,11h50min de segunda a sexta-feira, 13h30min aos domingos e feriados e 16h30min de segunda-feira a sexta-feira; Alterar a frequência de horários 5h50min e 12h30min de segunda-feira a sábado e feriado para segunda-feira a sábado, 9h, 10h, 14h30min e 17h45min de segunda-feira a sábado e feriado para segunda-feira a sexta-feira e de 11h30min de segunda-feira a sábado e feriado para domingos; ATP 3169 2 Coronel Fabriciano/ Cordeiro de Minas Partida de Coronel Fabriciano: Cancelar os horários de 8h30min e 14h30min Diário; Implantar o horário de 7h de segunda a sexta-feira; Alterar a frequência de horário de 11h30min diário para segunda-feira a sábado; Partida de Cordeiro de Minas: Cancelar os horários de 6h e 10h Diário; Implantar os horários de 5h50min de segunda-feira a sábado e 8h de segunda-feira a sexta-feira. Alterar a frequência de horários 13h Diário para segunda-feira a sábado e 16h Diário para Domingos; ATP 3169 3 Vargem Alegre/Coronel Fabriciano: Cancelar este serviço ATP 3169 5 Caratinga/Cordeiro de Minas: Partida de Caratinga: Alterar o horário de 15h para 15h30min de segunda-feira a sexta-feira e feriado; Partida de Cordeiro de Minas: Alterar o horário de 6h30min para 6h40min de segunda-feira a sexta-feira e feriado; ATP 3169 6 Caratinga/São Cândido: Partida de Caratinga: Cancelar os horários de 6h,15h30min, 19h de segunda-feira a sábado; Implantar os horários de 08h30min, 10h30min e 14h55min de segunda-feira a sexta-feira e 18h às segundas-feiras; Partida de São Cândido: Implantar os horários de 10h e 12h de segunda-feira a sexta-feira e 16h30min às segundas-feiras; ATP 3169 7 Entre Folhas/Timóteo: Cancelar este serviço; Implantar Atendimento Parcial entre Vargem Alegre/Ipatinga com Tabela C, os horários: Partida de Itajubá: 09h30min, 14h30min, 19h de segunda a sexta-feira e 16h30min de segunda-feira a sábado; Partida de Vargem Alegre: 06h15min,12h30min e 17h30min de segunda-feira a sexta-feira e 11h de segunda-feira a sábado; PROCESSO: L3516/HOR/604

Interessado: Expresso Gardênia Ltda.
SIGED N.º 83680.1501.2014 de 26/11/2014
Assunto: ATP3516-A – Pouso Alegre/Sertãozinho: Partidas de Pouso Alegre: Cancelar horário de 17:00h aos domingos e feriados; ATP3516-2 – Ouro Fino/Itajubá: Partidas de Itajubá: Alterar frequência do horário de 16:00h de segunda a sexta e domingos para diário; Partidas de Ouro Fino: Alterar horário de 13:40h para 16:00h diário; ATP3516-5 – Ouro Fino/Pouso Alegre: Partidas de Ouro Fino: Alterar horário de 18:30h para 18:50h diário; Partidas de Pouso Alegre: Alterar frequência do horário de 15:00h de diário para segunda feira a sábado; ATP3516-6 – Pouso Alegre/Itajubá: Partidas de Pouso Alegre: Implantar horário de 16:45h às sextas feiras; Alterar o horário de 17:15h para 15:00h diário Partidas de Itajubá: Implantar os horários de 17:45h aos domingos e de 18:25h sexta-feira; Cancelar os horários de 12:00h aos domingos e 12:30h de segunda a sábado ATP3516-8 – Borda da Mata/Pouso Alegre: Partidas de Borda da Mata: Implantar horário de 10:20h de segunda-feira a sábado; Partidas de Pouso Alegre: Implantar horário de 11:25h de segunda-feira a sábado; PROCESSO: L3593/HOR/600

Interessado: Empresa de Transporte Santa Terezinha Ltda.
SIGED N.º 81111.1501.2014 de 28/11/2014
Assunto: ATP 3593 5 Três Pontas/Boa Esperança: Paralisar os serviços por 360 (trezentos e sessenta) dias; PROCESSO: L3805/HOR/601
Interessado: Viação Itaúna Ltda.
SIGED N.º 137727.1501.2014 de 21/11/2014
Assunto: ATP 3805-2 Itaúna/Juatuba: Partida de Itaúna: Alterar a frequência de horário de 15h35min aos domingos para segunda-feira a sexta-feira; Cancelar o horário de 18h05min aos domingos; Partida de Juatuba: Cancelar os horários de 8h aos sábados e 16h35min aos domingos; Alterar o horário de 17h05min de segunda-feira a sexta-feira para 17h10min de segunda-feira a sexta-feira; PROCESSO: L3946/ART/600

Interessado: Empresa Braulino F. Oliveira Ltda.
SIGED N.º 127220.1501.2014 de 19/11/2014
Assunto: L 3946 – Pintagui/Perdigão: Alterar o padrão do serviço de convencional para Comercial; ATP 3946-1 Pitangui/Nova Serrana: Partida de Pitangui Implantar o horário 6h20min de segunda-feira a sexta-feira; Partida de Nova Serrana: Implantar o horário de 17h15min de segunda-feira a sexta-feira;

Decisões do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada nº. 128/07.

DECISÃO nº. 182/2014

PROCESSO: 3148/HOR/600

Assunto: Deferida a solicitação da Viação Santa Cruz Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 039/2014 de 08/11/2014 referente à adequação de horários da linha 3148 – Juiz de Fora/Varginha via Baependi. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 20/12/14.

DECISÃO nº. 183/2014

PROCESSO: 3181/HOR/600

Assunto: Deferida a solicitação da empresa Univale Transporte Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 040/2014 de 19/11/2014 referente à adequação de horários da linha 3181 – Bairro Engenheiro Amaro Lanari/Ipatinga. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 20/12/14.

DECISÃO nº. 184/2014

PROCESSO: 3190/ATP/600

Assunto: Deferida a solicitação da empresa Tenda Transporte Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 040/2014 de 19/11/2014 referente à adequação de horários do ATP 3190-1 – Barbacena/Bom Retiro e implantação dos ATP’s Santa Bárbara do Turgúrio/Paiva, Mercês/Paiva e Barbacena/ Santa Bárbara do Turgúrio este operando o serviço no padrão comercial, da linha 3190 – Barbacena/Rio Pomba. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 20/12/14.

DECISÃO nº. 185/2014

PROCESSO: 3514/ATP/601

Assunto: De conformidade com a Lei Delegada nº 128 de 25/01/2007 e acatando a opinião por unanimidade do CT, através da Deliberação 378/2014 de 28/11/2014, fica deferida a solicitação da Empresa José Maria Rodrigues e Filhos Ltda., referente à implantação do ATP: Rio Novo/Coronel Pacheco no serviço da linha 3514, conforme publicado no Aviso nº. 024/14 de 15/07/2014. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 20/12/14.

DECISÃO nº. 186/2014

PROCESSO: 3544/HOR/602